UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CONTRIBUIÇÕES DO CEFD AOS PLANOS DE CONTIGÊNCIA E BIOSSEGURANÇA DA UFES

INTRODUÇÃO

Em reunião realizada em 28 de maio, o Conselho Departamental do CEFD/UFES, em atenção à solicitação do Grupo de Trabalho da UFES para o COVID-19, deliberou que as discussões e contribuições do Centro aos Planos de Contingência e Biossegurança da Universidade seriam subdivididos em cinco temáticas específicas e que de cada uma delas se ocuparia um conjunto de servidores e alunos. Foram definidas pelo CD/CEFD as seguintes temáticas específicas: atividades de ensino, atividades de extensão, atividades administrativas, atividades da biblioteca setorial e atividades dos laboratórios e da academia de ginástica.

A temática '*atividades de ensino*' foi discutida por representantes dos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação, núcleos docentes estruturantes e diretório acadêmico. A temática '*atividades de extensão*' ficou ao encargo da coordenação de extensão do CEFD e de professores indicados pelos departamentos. A temática '*biblioteca*' foi atribuída a bibliotecária documentalista em exercício, a qual trabalhou em conjunto com a equipe mobilizada pela Biblioteca Central da UFES. No que se refere às '*atividades administrativas*' foi constituído um grupo de trabalho composto por três servidores técnicos-administrativos. Por fim, para a produção de contribuições específicas sobre as *atividades em laboratórios* (com e sem risco biológico) e na *academia de ginástica* do CEFD, foram encarregados a coordenadora e o sub-coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Movimento Humano (NUPEM/CEFD). Todos os grupos tiveram à disposição a assessoria do Dr. Marcelo Demian, médico cardiologista lotado no CEFD.

Embora todos os servidores e alunos do CEFD tenham recebido os documentos iniciais exarados pelo GT e COE da UFES, no momento de sua constituição, cada subgrupo temático recebeu novamente os Planos de Contingência e Biossegurança da Universidade. Além disso, a Direção do Centro encorajou que os subgrupos de trabalho ampliassem o grupo inicial, convidando outros profissionais para aconselhamento e debate, se achassem necessário.

Para melhor aproveitamento e gerenciamento das contribuições elaboradas, encaminhamos as diversas contribuições temáticas da maneira como foram preparadas e recebidas pela Direção do CEFD. Isto permitirá que os membros do GT possam manusear isoladamente com cada um dos documentos preparados.

SUMÁRIO

Introdução.....1
Atividades de ensino.....3
Atividades de extensão.....6
Atividades na biblioteca.....12
Atividades no NUPEM.....18
Atividades administrativas.....23

Recomendações da Subcomissão de Biossegurança/Ensino

Em atendimento à demanda que nos foi enviada pela direção do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), encaminhamos a análise e recomendações que entendemos necessárias para a retomada das atividades de ensino, tendo em vista o contexto excepcional que envolve a pandemia de COVID-19.

Para isso foi criada a Subcomissão de Biossegurança/Ensino com a tarefa de: analisar as condições para realização de aulas presenciais; propor, com base nos dados produzidos por meio das enquetes atuais realizadas pela UFES objetivando a especificidade, formas de reorganização das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação e pensar estratégias educacionais que possam ser desenvolvidas remotamente, tomando em consideração o Plano de Contingência e o Plano de Biossegurança da UFES durante o período de pandemia do COVID-19, elaborados pelo Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da UFES (COE- UFES), que preveem medidas de contingenciamento e de biossegurança que envolvem retomada de ensino presencial e de atividades de ensino remoto, em caráter emergencial.

A subcomissão considera também, a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, autorizadas até 31 de dezembro de 2020. Esse documento indica como alternativa, em seu art. 2º, que as instituições poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais até essa data.

Consideramos ainda, que qualquer proposição de retomada do ensino no CEFD deverá ser planejada com base em dados atuais que contemplem um percentual considerável e estatisticamente viável de estudantes de graduação, de pós-graduação e de docentes. Ressaltamos assim, a necessidade de constituir condições de acesso qualitativo a meios e a aparatos tecnológicos, bem como, condições estruturais, ambientais e emocionais que propiciem estudo e trabalho, de modo a incluir e a resguardar a saúde e a integridade de todos/as.

Indicações

A subcomissão parte do entendimento unânime sobre a impossibilidade de retomada das atividades presenciais de ensino até que sejam disponibilizadas e estejam acessíveis a todos/as medidas de prevenção e tratamento para a COVID-19, por meio de vacina e/ou medicamentos específicos.

Para a retomada das atividades de ensino no âmbito da graduação e da pós-graduação, entendemos que é necessário o planejamento de ações que aconteçam de maneira imediata, curto, médio e longo prazos, conforme as indicações abaixo:

1. De maneira imediata, manutenção da suspensão das atividades de ensino na graduação e pós-graduação de modo presencial com criação de espaço virtual coletivo vinculado a *website* do CEFD (Tema: Educação Física e formação em tempos de pandemia), que funcione como espaço-tempo aglutinador, para amplo acesso por estudantes e professores, no qual sejam disponibilizados materiais produzidos ou não pelos docentes, tais como: vídeos, textos, *live*, filmes, outros materiais relacionados com a área de formação e com as questões que envolvem a pandemia.
2. A curto prazo, satisfeitas todas as condições tecnológicas de acessibilidade e inclusão em termos de aparelhos (como *tablets* e computadores) e rede wifi, bem como de treinamento especializado para uso das plataformas direcionadas ao ensino não-presencial, o retorno das atividades de ensino na forma remota, e emergencial, na graduação e pós-graduação, aos discentes que assim desejarem, sem prejuízos acadêmicos aos que não desejarem se envolver.
3. Preparação da UFES e do CEFD para um projeto de ação assistencial com ações imediata, de curto, médio e longo prazos (para além de 2021) para uso de tecnologias digitais para ampliar e qualificar a ação docente e discente nas atividades de ensino e de aprendizagem (caminhando para a possibilidade de adoção do ensino remoto emergencial) sendo indicado:

3.1. Ações imediatas

- Elaborar instrumento consultivo detalhado visando a mapear condições e posições de acesso e permanência em ambientes virtuais, perfil socioeconômico e condições de moradia com docentes dos departamentos do CEFD, bem como todo o corpo discente com o intuito de propor ações que possam tornar viável o uso de ferramentas digitais na dinâmica do processo de ensino e de aprendizagem;
- Elaborar um instrumento para identificação das especificidades das disciplinas em termos do uso de ferramentas digitais ou não, e as possibilidades de adaptações para um modelo não presencial de forma emergencial (com tratamento caso a caso, a exemplo dos estágios obrigatórios e unidades de ensino de cunho experiencial);
- Constituir comissões de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações de organização das atividades de ensino remoto, em caráter emergencial.

3.2. Ações de curto prazo

- Constituir e garantir pelos poderes públicos, estrutura de formação, assessoramento e investimento em recursos de tecnologia digital e comunicação para apoiar professores, alunos e técnicos no processo de ensino e de aprendizagem para melhor utilização de ferramentas digitais;
- Mapear as necessidades para acesso e permanência em vias digitais para os alunos com deficiência matriculados no CEFD, de forma a muni-los com a formação e as condições materiais adequadas para sua total inclusão no ensino por meio de ferramentas remotas, verificando caso a caso.

3.3. Ações de médio prazo

- Verificar a possibilidade de flexibilização curricular de modo a antecipar a oferta de disciplinas de cunho mais teórico e postergar aquelas de cunho experiencial.

3.4. Ações de longo prazo

- Criar/disponibilizar cursos que possam ser realizados remotamente pelos estudantes, cuja carga horária possa ser aproveitada futuramente. Esses cursos podem ser pensados pelos professores a partir da aproximação temática entre as suas disciplinas de forma transversal.

Recomendações da Subcomissão de Biossegurança/Extensão

O Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), por meio de projetos de extensão, possibilita ações que visam fortalecer a tríade ensino, pesquisa e extensão, assumindo um amplo compromisso com a formação de alunos e alunas, contribuindo com a pesquisa no âmbito acadêmico, bem como protagoniza um papel importante a partir da efetiva prestação de serviços à sociedade. Ao perspectivar o amplo compromisso com esses serviços, os projetos de extensão do CEFD atendem ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ao aproximar a Universidade da sociedade de forma compromissada e com o rigor acadêmico necessário.

Atualmente, o CEFD conta com trinta e oito projetos, dentre os quais ofertam um vasto número de atividades como as danças, as lutas, os esportes coletivos e individuais, as brincadeiras e os jogos, as ginásticas em suas diferentes vertentes, atendimento personalizado, *pilates, yôga,* atendimento a crianças, adultos e idosos com deficiência e seus familiares, atendimentos hospitalares com crianças em tratamento de câncer, etc. Parte desses projetos ocorrem em salas de dança, de ginástica, em piscinas, no interior dos laboratórios e, em grande maioria, são atividades de contato físico, o que acarretou a inviabilidade da continuação dessas atividades em função da crise sanitária pela qual o Brasil padece.

Com a chegada da COVID-19 ao Espírito Santo, no dia 16 de março as atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão foram suspensas pela Reitoria, com intuito de proteger a vida da comunidade acadêmica. Atualmente, algumas atividades de extensão são mantidas à distância, das quais aulas de ginástica, alongamento, yoga, produção de vídeos, *lives*, reunião de estudos, orientações e planejamentos das atividades organizadas pelos coordenadores dos projetos. Tudo isso está acontecendo pela plataforma RNP. Assim, boa parte dos projetos de extensão continua com atividades através de ofertas remotas, tendo como norte a resolução da Reitoria.

Posto isso, este relatório foi formulado para atender a demanda da UFES/Proex que solicita aos Centros, em suas diferentes ações (ensino, pesquisa e extensão), que apresentem um plano contendo estratégias para viabilizar o retorno das atividades presenciais, com a ressalva de que tais estratégias só serão postas em vigor no momento em que a UFES, bem como as entidades governamentais de saúde pública do Estado, sinalizem para o retorno das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão.

A partir dessa demanda, a coordenação de extensão do CEFD, juntamente com seus colaboradores (coordenadores de projetos), apoiando-se no Plano de biossegurança elaborado pela Comitê Operativo de Emergência da UFES (COE-UFES), entende que para que as atividades presenciais retornem é preciso estabelecer as garantias necessárias de segurança (para prevenir o

contágio e a disseminação da Covid-19) de técnicos administrativos, funcionários terceirizados, professores/as, estudantes e usuários dos projetos de extensão.

Em meio ao contexto da pandemia que o Estado atravessa, observamos uma onda crescente dos casos e óbitos, para tanto, é preciso definir em que condição de segurança nos apoiaremos. De acordo com a orientação da COE–UFES, devemos nos basear que é preciso a "condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente" (PLANO DE BIOSSEGURANÇA, UFES, p. 6, 2020).

Assim, tendo em vista que as formas de transmissão do vírus ocorrem pelo ar – saliva, catarro e gotículas expelidas pela boca (espirro, tosse e fala), bem como pelo contato (aperto de mão, beijo) e, levando em conta que as atividades de extensão ofertadas pelo CEFD, em sua grande maioria, tem contato físico e gasto de energia, causando excesso de sudorese, é necessário um cuidado maior nessas atividades, gerando despesas para além das previstas que estavam estabelecidas antes da pandemia. Dito isso, para que as atividades retornem sem o risco de contágio ou disseminação da COVID-19, seguem abaixo algumas medidas para serem tomadas com a retomada das atividades de extensão.

1. MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA

As medidas de segurança de controle do risco para a não disseminação ou contágio da covid-19 nas atividades de extensão seguem as orientações do Comitê Operativo de Emergências para o Corona Vírus da UFES (COE-UFES). Os projetos do CEFD devem se organizar da seguinte forma:

1.1 O retorno das atividades deve ser de forma escalonada a partir da avaliação de cada projeto.

1.2 A organização da rotina de limpeza dos ambientes das práticas e dos equipamentos deve ser feita pelos funcionários terceirizados. Será necessário o reforço dos procedimentos de higiene e de desinfecção de utensílios, equipamentos em ambientes de convivência (inclusive, cadeiras e mesas, limpeza de pisos, de corrimão, de maçanetas) e de banheiros com álcool a 70% ou solução de água sanitária. Os funcionários terceirizados estavam sendo contratados em número reduzido, levando a uma precarização da limpeza dos espaços destinados as práticas nos projetos de extensão. Entendemos que há necessidade de aumentar a contratação devido as exigências do controle de risco do contágio de disseminação da COVID-19.

1.3 É preciso evitar a aglomeração, mantendo a distância mínima de 1,5 metro nos espaços das práticas e nos laboratórios, ou entre as mesas e bancadas dos laboratórios.

1.4 Cada projeto deverá indicar as ações específicas para os estudantes ou usuários que estiverem no grupo de risco.[1]

1.5 Uso de EPIs pelos funcionários da limpeza, bem como professores e estudantes que tiverem contato com o público externo. Estes materiais devem ser de responsabilidade da UFES.

1.6 Dispor de água e sabão e/ou álcool em gel a 70% nas portas de entrada dos espaços das práticas, laboratórios e salas de aulas (responsabilidade da UFES).

1.7 Com relação a ventilação natural dos espaços recomendado pelo plano de biossegurança da UFES, no CEFD temos as salas de ginástica, dança, lutas que são construções antigas em que as janelas são altas e fechadas. Nesse caso, apenas as portas podem ficar abertas e, talvez, a ventilação fique aquém do indicado.

1.8 Restringir a entrada e a circulação de pessoas externas aos projetos, inclusive daquelas que prestam serviços de entrega, como por exemplo, entregadores de alimentação.

1.9 Utilizar faixas ou marcações para limitar a distância mínima de segurança de 1,5 metro entre pessoas ou na distribuição espacial nos espaços das práticas e nos laboratórios.

1.10 Na utilização de mesas e cadeiras, observar a organização que deverá seguir a distância de, no mínimo, 1,5 metro.

2. ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA UFES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

[1] Segundo a Organização Nacional de Cegos do Brasil, situações cotidianas vividas por deficientes visuais os colocam em maior vulnerabilidade, pois há utilização frequente das mãos em corrimãos, mesas, superfícies, bancadas e a necessidade de contato direto com outras pessoas para auxílio nas atividades da vida diária, sobretudo apoio de terceiros ao longo do percurso em ambientes. Para a prevenção da contaminação do coronavírus na comunidade de pessoas cegas e com baixa visão é necessária a higienização das bengalas, com água e sabão ou álcool líquido a 70%, uma vez ao dia ou sempre após deslocamento externo;

2.1 Disponibilizar lavatórios, com sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas, de papel e lixeira para descarte de materiais descartáveis.
2.2 Disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% em pontos estratégicos, destinados à higienização das mãos dos agentes que integram os projetos de extensão, bem como para os funcionários da limpeza.

2.3 Disponibilizar termômetros para aferição da temperatura corporal.

2.5 Disponibilizar testes para a comunidade acadêmica e usuários dos projetos.

2.5 Disponibilizar máscaras comuns e de plástico, para professores, alunos/as, técnicos administrativos e usuários dos projetos.

3. OS CUIDADOS EXPRESSOS EM CARTAZES: MEDIDAS EDUCATIVAS

3.1 Uso obrigatório de máscaras.
3.2 Cobrir a boca ou o nariz com a parte interna do braço ao tossir ou espirrar ou 3.3 Utilizar lenços descartáveis, que devem ser imediatamente descartados e as mãos higienizadas.
3.4 Evitar o toque de olhos, nariz e boca.
3.5 Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.
3.6 Não compartilhar objetos de uso pessoal.
3.7 Trazer o material de uso pessoal, como toalha, garrafinha de água, etc.
3.8 Evitar contato próximo com as pessoas, em especial as que apresentem sintomas de gripes ou resfriados.
3.9 Orientar os usuários dos projetos a não compartilharem materiais de uso individual e cuidar da desinfecção de equipamentos de uso coletivo.
3.9 Não fazer atividades de confraternizações/festividades durante o período da crise sanitária.
3.10 Evitar alimentação nos ambientes das aulas práticas e laboratórios.
3.11 Lavar as mãos com água e sabão ao chegar à instituição.

4. RECOMENDAÇÕES POR ATIVIDADES E USO DAS ÁREAS DOS PROJETOS

Os espaços utilizados pelos projetos de extensão do CEFD precisam ser monitorados e organizados para que as atividades retornem com a justa proteção, alinhada aos princípios orientadores dos órgãos e instituições de saúde, com intuito de preservar à comunidade acadêmica e do entorno. Tomando como medida de segurança o distanciamento entre as pessoas

indicado pela COE, os espaços devem conter a marcação de distanciamento no chão, tanto no interior como no exterior das salas, quadras e laboratórios e todas as pessoas devem utilizar máscaras. Para alinhar essas ações, uma pessoa deverá ser colocada na porta de cada espaço de aula, para que sejam disponibilizadas as informações das precauções e estratégias da prevenção do contágio e disseminação do COVID-19, bem como para monitorar a temperatura das pessoas que integram os projetos.

Essa pessoa será indicada pelos coordenadores de forma que deverá estar munida das informações para a reeducação de comportamento da convivência social no interior das instalações da UFES. É preciso ter clareza de que, em tempos de pandemia, não será permitido aglomerações antes e depois das aulas como medida preventiva. Essas ações serão monitoradas pelo responsável das informações de normas de convívio nos grupos.

Para uma maior segurança com relação a limpeza, todos os espaços e materiais utilizados, antes e depois de cada aula ou atendimento, devem ser limpos e desinfectados; em cada espaço deverá conter um depósito para o descarte de materiais utilizados que sejam descartáveis. A limpeza deve ser de todas as superfícies que as pessoas possam ter contato, desde as maçanetas das portas, pisos, banheiros, corrimão, cadeiras, mesas, materiais de uso de papelaria (caneta, lápis, borracha, grampeador, etc.). É importante salientar que, para retomarmos as atividades de extensão, essas medidas precisarão ocorrer com o devido rigor indicado pela COE.

Para termos segurança com relação ao número de pessoas possíveis por m² nos espaços destinados aos projetos é preciso calcular a metragem dos espaços com o distanciamento social indicado pela OMS. Para tanto, tomamos como referência as salas de dança (salas 8 e 10 que tem cerca de 300 m² de área desde a distância das paredes), tomando como parâmetro 4m de distância entre as pessoas. Nesses casos, cada sala poderá agrupar 12 pessoas por vez. A sala de lutas (150m²), caberá 6 pessoas por atividade respeitando o mesmo distanciamento.

A partir dessa informação, cada projeto terá autonomia na decisão de quais atividades são interessantes de serem adaptadas ao contexto, ou mesmo de alocar um número menor de pessoas p1or aula ou atendimento nesses espaços. É importante destacar que as atividades individuais, como por exemplo os esportes (natação, tiro com arco), poderão ter prioridade no retorno das atividades de extensão em função das suas especificidades.

Outro critério importante: abrir mais horários de aulas e diminuir o número de pessoas a serem atendidas.

6. ESTABELECIMENTO DAS ETAPAS E DAS AÇÕES POSSÍVEIS AO RETORNO DAS ATIVIDADES

Nesta etapa é necessário salientar que tais estratégias só serão efetivadas no momento em que a UFES determine a data de retorno das atividades presenciais, sobretudo, pela articulação entre a Universidade e as ações do plano de gestão de risco do Estado. Assim,

a) O retorno das atividades deverá ser escalonado, partindo de 40% até, no máximo, 70-80% da sua capacidade (essa organização será feita pelos coordenadores dos projetos a partir da prioridade de cada grupo).
b) Priorizar os grupos menores e com atividades sem contato físico, bem como reordenar os espaços das aulas utilizando as quadras externas por serem abertas.
c) Professores, técnicos administrativos, alunos/alunas, usuários dos projetos que se encontram nos grupos de riscos iniciarão as atividades em uma data posterior ao da reabertura das atividades presenciais.
d) Reordenação didática das atividades para a adaptação ao contexto do COVID-19, poderão ser incluídas atividades *on-line* (produção de vídeo aulas, filmes, *lives*, estudos, etc.).
e) Caso haja nova propagação do vírus todas as atividades serão canceladas até que a situação se normalize e novas orientações sanitárias surjam.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao levar em consideração todas as questões indicadas nesse relatório sobre o retorno das atividades presenciais do CEFD, deve-se ter clareza que as ações prescritas nesse documento só serão dinamizadas/orquestradas se o contexto da pandemia no estado do Espírito Santo estiver sob controle e a UFES sinalizar para o retorno das atividades presenciais. Ainda, salientamos que a UFES deverá atender as exigências de ordem estrutural, elencadas pelas ações de controle de risco do contágio e propagação da COVID-19.

O grupo de professores do CEFD atenderá as demandas necessárias ao retorno das atividades presenciais, desde que não coloquem em risco a comunidade acadêmica envolvida com os projetos de extensão e a comunidade do entorno inserida nesse contexto. Tomamos como pressuposto a vida e a saúde de todos os agentes envolvidos nas propostas de atividades de extensão do CEFD/UFES. Para nós, professores coordenadores envolvidos com os projetos de extensão, os alunos e alunas, os servidores e servidoras técnico administrativos, os funcionários e funcionárias terceirizados/as, bem como os usuários dos projetos são fundamentais e necessitam de cuidados especiais em tempos de pandemia. A vida não pode ser negligenciada nas ações que envolvem as atividades de extensão do CEFD em se tratando da maior crise sanitária instalada no mundo.

Contribuições ao Plano de Biossegurança/Biblioteca Setorial do CEFD

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), divulgou o Plano de Contingência em tempos de COVID-19, onde propõe ações relacionadas à infraestrutura física ao fim do isolamento social e sugere adequações de espaços de ampla circulação como a Biblioteca Central e Setoriais.

Com vistas a um retorno seguro ao trabalho, tanto quanto possível, no período de pós-pandemia de COVID-19 e buscando criar uma consonância com as Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU, 2020), seguem-se algumas sugestões para o momento de reabertura das Bibliotecas Setoriais do CEFD/CCHN/CE/CAr.

Entretanto, é importante salientar que a volta ao trabalho está condicionada à responsabilidade da instituição de fornecer os itens de proteção individual, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a sua saúde do servidor.

2 SUGESTÕES PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR

2.1 Expediente

- A redução do período de atendimento ao usuário em dois turnos, mas que possibilite atender manhã/tarde/noite, a depender da quantidade de servidores disponíveis, situação a ser discutida com as chefias imediatas do CEFD/CCHN/CE/CAr;
- O distanciamento físico dos servidores de 2 metros e/ou alternância de turno, a depender da quantidade de servidores disponíveis;
- Afastamentos das atividades presenciais do servidor que for portador de comorbidade ou doença pré-existente (diabetes, hipertensão, etc.);
- Servidor/técnico com 60 anos/grupo de risco, somente trabalhar de forma remota;
- Delimitação de espaço físico para trabalho com distanciamento seguro de 2 metros, individualização de mesa/balcão, cadeiras e armário para guardar objetos pessoais;
- Separação de materiais de uso comum, como lápis, canetas, borrachas, grampeadores, cola, papéis para anotação e etc;

Obrigação de uso de equipamentos de proteção como máscara, luvas, álcool 70%; e outros que por ventura nos sejam oferecidos pela instituição, como óculos, jaleco/avental, escudo facial, barreiras de acrílico ou vidro e termômetro para medir temperatura corporal.

2.2 Dinâmica de Atendimento ao Usuário

Devido ao *layout* das Bibliotecas setoriais, com espaço físico reduzido, não proporcionar a ventilação natural, sugerimos que o atendimento aos usuários seja feito:

- Atendimento feito somente na entrada da Biblioteca, sendo possível colocar uma mesa para entrega do material emprestado e impedindo o acesso;
- Colocar uma mesa para entrega do material emprestado e impedindo o acesso ao interior da Biblioteca até que seja seguro a permanência e acesso direto ao acervo por parte dos usuários;
- Deixar a porta de entrada aberta para melhorar a circulação de ar e também para evitar que as pessoas toquem na maçaneta e na porta;
- Sinalizar no chão a distância entre os usuários para que entre um usuário de cada vez;
- Disponibilizar álcool 70% ou outra substância sanitizante e toalha de papel para o usuário limpar o teclado antes de usar;
- Para evitar a circulação de pessoas no interior da biblioteca, sugerimos que a localização e a busca do material na estante para Empréstimo seja feita pelo Bibliotecário ou servidor técnico lotado na Biblioteca; que efetuará a entrega do material ao usuário na mesa disposta na entrada, caso seja adotado este procedimento, deve-se adquirir um extensor USB para o mini-teclado da senha do usuário, pois o que existente é curto e fica muito próximo ao servidor;
- Para segurança dos usuários e dos servidores os materiais devolvidos devem permanecer em quarentena por 14 dias, ou conforme orientação da Biblioteca Central, pois os livros não podem se higienizados com segurança e sem danificá-los.
- O controle da data de devolução para contagem de tempo e posterior liberação para empréstimo caberá aos servidores que estiverem na escala do dia, para que posteriormente sejam liberados para empréstimo.

2.3 Higiene e Segurança

O Plano de Biossegurança Ufes, (2020) no item 6.6 Bibliotecas, trata de forma generalizada as medidas protetivas, sem especificar a situação dos servidores com relação a proteção individual e da equipe como um todo através de EPI´s adequados e distanciamento de segurança. No entanto, a Agência USP de

Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA, 2020), publicou algumas orientações que podem ser adotadas e compartilhadas inclusive com outros setores, tais como:

Não varrer a seco para evitar suspensão de partículas contaminadas;

Trocar a água dos baldes de limpeza constantemente;

Lavar os panos de chão com sabão e usar a proporção de 1 parte de água sanitária para 9 de água, além de limpar todas as superfícies de trabalho como mesas e balcões diariamente, bem como as superfícies potencialmente contaminadas, tais como cadeiras/ poltronas, corrimãos, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes, portas e janelas, com produtos autorizados para este fim (AGUIA, 2020).

A higienização dos espaços de trabalho, de áreas comuns, de materiais e equipamentos, deverão ser efetuados com base nas normas de segurança, observando-se o uso de produtos adequados e a com freqüência diária. Pois a segurança de todos é uma prioridade e o uso de EPIs deve ser garantido pela instituição empregadora.

3 EQUIPE DE TRABALHO

Cada Biblioteca tem suas particularidades e um número variável de servidores aptos ao trabalho.

Sugere-se no primeiro momento de retorno das atividades a redução das equipes de trabalho, de modo a evitar aglomerações e circulação de pessoas no setor, através da adoção de turnos e do escalonamento nas setoriais.

Biblioteca CEFD – 3 servidores

Sendo 2 servidores aptos e 1 servidores em grupo de risco

Escalonamento Setorial do CEFD		
Modalidade de trabalho	Turno da manhã	Turno da tarde
Presencial	Eliéte	Gabriel

Remoto	Francisco

4. FLUXO DE USO DOS ESPAÇOS

1º Momento

Sugestão de horário de funcionamento em dois períodos para atender os três turnos de aula, evitar escalas concomitantes, evitar deslocamentos nos horários de pico do transporte público e privilegiar o almoço em casa como forma de evitar aglomerações.

- Horário de 07h - 19h (em dois turnos de 6 horas ou menor a depender de anuência da chefia);
- Acesso interior da Biblioteca restrito aos servidores.

2º Momento

- Avaliação de possibilidade de ampliação do horário de funcionamento em relação ao 1º momento;
- Acervo permanece fechado;
- Liberar a utilização dos espaços internos desde que respeitada a redução em 50% da capacidade máxima;
- Modificar a disposição dos móveis para permitir o distanciamento mínimo de dois metros entre os usuários durante a utilização da sala de estudo;
- Proibição do uso dos armários guarda-volumes;
- Proibição de atividades em grupo.

5. CIRCULAÇÃO DO ACERVO

a) Devolução

As devoluções de material são os principais meios de contaminação, dessa forma recomenda-se que o próprio usuário coloque o livro na caixa ou estante destinada a quarentena das devoluções, ditando-se o número do exemplar para que o servidor dê baixa no Pergamum.

- Devoluções exclusivamente em locais adaptados para este fim,

para não os receber diretamente no balcão da Biblioteca;

- Os materiais permanecerão em quarentena de no mínimo 14 dias sob o status **Quarentena no banco Pergamum**. Esse status ficará visível ao usuário no momento da busca e será permitida a reserva do item após o cumprimento da quarentena;
- Sugere-se o acondicionamento deste material em local aberto e ventilado e em superfície que permita a desinfecção com maior facilidade.

b) Empréstimos

Para a realização de novos empréstimos será através da solicitação ao Bibliotecário com distanciamento entre o Bibliotecário e o usuário, e entre os usuários.

- Solicitação de Empréstimo presencial;
- Ordem de chegada;
- No período em que a Biblioteca estiver aberta, conforme cartaz a ser afixado externamente com os horários.

O acervo poderá ser reaberto conforme o desenvolvimento da pandemia no estado.

c) Emissão de Nada Consta

Documentos exclusivamente enviado por e-mail.

d) Recebimento de doações

Doações serão analisadas por e-mail e serão recebidas posteriormente. Conforme a política de recebimento de doações do Sistema de Bibliotecas. No recebimento os materiais seguirão para a quarentena de no mínimo 14 dias.

6. PRINCIPAIS DIFICULDADES

- Quantidade de agentes de limpeza que atuam nos setores e a periodicidade de limpeza dos espaços;
- Ausência de ventilação natural satisfatória;
- Inexistência de barreira física no balcão de atendimento e entre o salão de estudo e o acervo;
- Periodicidade com que é realizada a higienização de aparelhos de ar condicionado

7. EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PARA PROTEÇÃO

- máscara;
- luvas;
- álcool 70%;
- óculos;
- jaleco/avental;
- escudo facial;
- barreiras de acrílico ou vidro;
- termômetro para medir temperatura corporal.

Contribuições ao Plano de Biossegurança/*Academia e Laboratórios NUPEM/CEFD/UFES*

Considerando o Plano de Biossegurança proposto pelo COE/UFES, que tem como objetivo "(...) apresenta recomendações de biossegurança para a comunidade acadêmica da Ufes a fim de mitigar os efeitos da COVID- 19 em seus membros e respectivos familiares, bem como em relação à sociedade em geral".

E considerando o conceito de Biossegurança da ANVISA "condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente".

E considerando as características de transmissão do vírus SARS-COV-2:

As formas de transmissão podem ser: pelo ar – saliva, catarro e gotículas expelidas pela boca (espirro, tosse e fala); pelo contato – beijo, aperto de mão e abraço; e pelas superfícies não higienizadas – celulares, maçanetas, corrimão, botões, teclas de computador, apoios nos transportes públicos etc.

E o tempo de permanência nas superfícies:

Aço inoxidável (72 horas), plástico (72 horas), papelão (24 horas), cobre (quatro horas),

aerossolizada/poeira (40 minutos a 2h30).

E atendendo a solicitação da direção do CEFD, e da Comissão de Biossegurança do CEFD, serão apresentadas a seguir as recomendações para funcionamento das atividades da academia do NUPEM e dos laboratórios.

Recomendações para a academia do NUPEM para a situação de Alto a Moderado Risco

Apresenta-se como proposta que para a reabertura de atividades de academia, devemos seguir a portaria nº 094-R do Governo do Estado do Espírito Santo, (23/05/2020 - D.O.), e as orientações publicadas pelo grupo do NUPEM

A UFES-Campus Goiabeiras, no qual se encontra o NUPEM, está localizada em região classificada como de alto risco, até o momento. Portanto, as orientações para abertura para a oferta de serviços de atividade física do projeto NUPEM, devem seguir as seguintes recomendações:

1. É permitido o funcionamento de estabelecimentos apenas para atividades não aeróbias, restritas a exercícios de baixo impacto.

2. As práticas devem garantir o espaçamento mínimo de 4m entre aparelhos ou usuários. No caso do NUPEM, que possui área igual ou superior a 75m², será permitido agendamento máximo de cinco alunos por horário.
3. Os equipamentos disponíveis deverão ser isolados utilizando para atender à proporção por metros quadrados e ao distanciamento entre os aparelhos
4. As atividades em área aberta devem ser priorizadas, mantendo a mesma distância recomendada para área interna (4m), e o uso de máscaras de proteção.
5. A higienização do ambiente deve seguir rigorosamente a nota técnica 34/2020 da ANVISA (Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA), para a desinfecção de ambientes externos, utilizando o álcool 70%, além de produtos à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0.5%. A água sanitária comercial tem a concentração de hipoclorito de sódio entre 2,0 e 2,5% e é um produto tóxico em contato com os olhos ou pele. Interessante ressaltar que este produto químico é instável após diluição e pode ser desativado pela luz, então recomenda-se cuidados na sua manipulação e uso imediato após a diluição. Não deve ser misturado com outros produtos, pois o hipoclorito de sódio pode reagir violentamente com muitas substancias químicas, produzindo compostos tóxicos ou mesmo perdendo a sua eficácia como desinfectante.
6. Para seguir as orientações de higienização deverá ser contratada uma equipe de limpeza que permanecerá no local durante todo o período de funcionamento para higienizar os equipamentos de ginástica, e todas as superfícies de contato.
7. Os usuários do espaço deverão ter acesso ao álcool 70% para fazer a higienização adicional dos equipamentos que serão utilizados, e deverão executar a atividade física utilizando máscaras de proteção.
8. É obrigatório o acesso livre ao álcool em gel (70%) para todas as pessoas que circularem na área do NUPEM.
9. Atenção especial deverá ser dada aos espaços de banheiros, cuja limpeza deverá ser contínua ao longo do dia. O descarte de E.P.I. deverá ser feito em lixo separado especificamente para essa finalidade, sendo vedado o descarte nas lixeiras comuns, inclusive as dos banheiros.
10. Os bebedouros deverão ser higienizados a cada uso, e é vedado o contato da boca com o canal de saída de água. É obrigatório o uso de garrafas e/ou copos individuais para acesso aos bebedouros.
11. Os técnicos esportivos e servidores administrativos deverão seguir as mesmas diretrizes de distanciamento e uso de E.P.I descritas para os praticantes de exercícios. Esses equipamentos deverão ser cedidos pela UFES
12. Deverá ser permitido aos servidores um intervalo de recuperação de 10 min, mantendo o distanciamento social, a cada 50 minutos de trabalho, para proceder higienização e restabelecimentos do estado de saúde mental.

Recomendações para a academia do NUPEM para a situação de Baixo Risco

1. Passa a ser permitida a prática de atividades aeróbias, tais como esteira, bicicleta, simuladores de escada, dança, crossfit, natação, hidroginástica e similares deverão ser praticadas com um aparelho por usuário a cada 12m² de área de salão, garantindo espaçamento mínimo de 4m entre os aparelhos e usuários.
2. Atividades não aeróbias com aparelhos fixos, como práticas de musculação, pilates, funcional, alongamento, ioga e similares devem ser realizadas por um usuário por aparelho a cada 10m² de área de salão, com espaçamento mínimo de 3m entre usuários.
3. Atividades não aeróbias em aulas coletivas devem ser praticadas, sendo uma pessoa a cada 8m² de salão, incluso o professor, garantindo espaçamento mínimo de 2,5m entre as pessoas.

RESTRIÇÕES GERAIS PARA OS ESPAÇOS DE ATIVIDADE FÍSICA

1. Continua proibida a prática de esportes de contato ou que obrigatoriamente demandem compartilhamento de materiais ou equipamentos, como lutas, vôlei, basquete e futebol.
2. Além disso, todos os atendimentos devem ser feitos com horários agendados, e há limite do número de pessoas que podem usar o espaço simultaneamente, conforme o tamanho do estabelecimento e respeitando sempre uma distância mínima entre si.
3. Deverá ser estabelecido intervalo mínimo de 15 minutos entre o início e o término de cada agendamento, para evitar concentração de fluxos de entrada e saída dos estabelecimentos.
4. Pessoas do grupo de risco, com sintomas gripais ou que tiveram contatos com pacientes infectados com Covid-19 estão proibidas de frequentar as academias.
5. As salas de atividade física deverão se manter arejadas, mantendo as janelas abertas, mediante a instalação de telas de proteção para mosquitos.

RECOMENDAÇÕES PARA OS AMBIENTES LABORATORIAIS

Recomendações de biossegurança para alunos e professores nos ambientes laboratoriais.

1. Não usar adornos.
2. Higienizar frequentemente as mãos.
3. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (máscara, protetor facial, jaleco, traje, calçado fechado, luvas, touca e óculos de proteção). Que deverão ser cedidos pela UFES

4. Remover a barba e manter cabelos protegidos e presos.
5. Cuidado com as luvas.
6. Traje de proteção corporal.
7. Jalecos abotoados até em cima.
8. O laboratório deve restringir a entrada de pacientes, garantindo a distância indicada pela OMS de 2 a 3 metros entre todas as pessoas presentes no espaço de atendimento, incluindo os colaboradores
9. Deixar frasco de álcool 70° (líquido ou gel) disponível na entrada do laboratório para a utilização pelos pacientes;
10. Identificar as cadeiras da sala de espera que podem ser ocupadas, deixando um aviso naquelas que não devem ser ocupadas para respeitar o distanciamento

LIMPEZA DO AMBIENTE LABORATORIAL

O laboratório deve implantar uma rotina de limpeza e desinfecção dos ambientes.

- Recomenda-se manter o ambiente ventilado, forçando a circulação do ar ao longo do dia. Para isso, abra as janelas ou ligue ventilador mecânico por no mínimo 30 minutos duas vezes ao dia.

- Nas áreas de circulação, superfícies de objetos como telefones, computadores, teclados, mouses, caixa registradora, balança, mesas, cadeiras, corrimões, balcões, mesas e maçanetas devem ser limpos para desinfecção com álcool líquido 70° a cada 2 horas.

- Grandes superfícies como chão, banheiros, refrigeradores, lockers, equipamento de ar condicionado devem ser limpos para desinfecção com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1% no mínimo duas vezes ao dia.

- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de micro-organismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com *mops* ou rodo e panos de limpeza de pisos.

- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.

- Os produtos de limpeza indicados para desinfecção no caso do SARS-CoV-2 são: álcool 70°, solução de hipoclorito 1% e detergentes contendo cloro ativo. Uma observação importante é não utilizar produtos à base de clorexidina para a antissepsia do local, pois estes não são efetivos contra o SARS-CoV-2.

- A equipe de limpeza deve estar paramentada adequadamente para manipulação dessas substâncias químicas. Utensílios de limpeza: Após término da limpeza, esfregão, vassouras, panos de chão e rodinhos devem ser separados e limpos em área própria. Enxaguar com água após cada utilização, mergulhe e esterilize com solução desinfetante contendo cloro por 30 minutos, enxágue novamente com água e depois seque para utilizar novamente.

Produtos para a desinfecção de superfícies no laboratório

A desinfecção em superfícies precisa ser feita com produtos que inviabilizam o vírus, a exemplo do álcool líquido (concentração entre 62% e 71%), cuja função desnaturante e dissolve a membrana lipídica externa, matando o vírus e outros micro-organismos. “A água sanitária também é utilizada para desinfetar superfícies. Para seu uso em limpeza de locais, para cada 1 litro de água, acrescente 10 ml de água sanitária, com concentração final de 1% (v/v).

Contribuições ao Plano de Biossegurança/Biblioteca Setorial do CEFD/Área Administrativa o CEFD/UFES

Esta subcomissão desenvolveu seus trabalhos da seguinte forma:

1 Tendo como principais norteadores

A. As formas de transmissão;
B. O tempo de permanência do vírus nas superfícies;
C. As formas de prevenção para evitar se contaminar ou transmitir o vírus;
D. Um “novo” modo de organização das atividades sociais e de trabalho até que ocorra a produção da vacina e a população seja imunizada.

2 Tendo como as principais medidas de precauções

A. Utilizar máscara facial;
B. Uso de escudo plástico translúcido facial
C. Lavar as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%;
D. Utilizar lenço/toalha descartável para higiene;
E. Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos), evitando assim expelir secreções em pia de uso comum;
F. Manter pelo menos um metro e meio de distância entre você e qualquer pessoa;
G. Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
H. Não compartilhar objetos pessoais;
I. Higienização do ambiente;
J. Sugerir que não haja consumo de alimentos nas áreas administrativas, caso necessário usar a cozinha para se alimentar, o número de pessoas no pequeno espaço da cozinha do CEFD deverá ser limitado a duas pessoas por vez.
K. Na entrada do hall do CEFD deverá conter placas avisando que é proibido entrar no local sem máscara, também poderá ter um dispensador de álcool gel com pedal, haja vista não terá servidor disponível para avisar sobre uso de máscara tampouco borrifar álcool nas mãos dos usuários que chegam de áreas externas;
L. Poderá ser afixado em parede do lado de dentro de cada repartição um dispensador com álcool gel.

3 Observando as medidas para o retorno das atividades

A. O retorno das atividades deverá ser escalonado, partindo de 40% até, no máximo, 70-80% da sua capacidade;
B. O grupo local de trabalho de biossegurança estabelecerá o plano de retorno, de acordo com suas especificidades;

4 Os servidores pertencentes ao grupo de risco, deverão informar e apresentar laudo médico à secretaria do CEFD.

5 Disponibilidade dos servidores (presencial ou remoto – quando fizer parte do grupo de risco)

6 Plano de retorno às Atividades Administrativas

A redução do período de atendimento ao usuário em dois turnos, mas que possibilite atender manhã/tarde/noite, a depender da quantidade de servidores disponíveis e número de servidores que atuam em cada setor e o princípio do escalonamento.

Entretanto, é importante salientar que a volta ao trabalho está condicionada à responsabilidade da instituição de fornecer os itens de proteção individual, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a sua saúde do servidor.

6.1 Dinâmica de Atendimento

Devido ao layout dos vários setores em questão, com espaço físico reduzido, não proporcionar a ventilação natural, sugerimos que o atendimento aos usuários seja feito da seguinte forma:

A. Deixar a porta de entrada aberta para melhorar a circulação de ar e também para evitar que as pessoas toquem na maçaneta e na porta;
B. Sinalizar no chão a distância entre os usuários para que entre um usuário de cada vez;
C. Evitar a circulação de pessoas no interior;
D. Criar uma barreira, com mesas, para manter um distanciamento nos atendimento onde forem necessários atendimentos individualizados;
E. Disponibilizar álcool 70% ou outra substância sanitizante e toalha de papel para o usuário fazer higienização das mãos ao entrar no setor;

F. Sinalizar para que não haja ingestão diretamente dos bebedouros. A retirada da água deverá ser feita com copos ou canecas reutilizáveis e de uso próprio do usuário.
G. Nos banheiros disponibilizar álcool gel a 70% ou álcool glicerinado para os usuários, sabonete líquido e papel toalha.

6.2 Retorno dos Atendimentos

Cada setor tem suas particularidades e um número variável de servidores aptos ao trabalho.

Sugere-se no primeiro momento de retorno das atividades através da adoção de turnos e escalonamento, de modo a evitar aglomerações e diminuir a circulação de pessoas nos ambientes, utilizando o atendimento remoto sempre que possível.

6.2.1 Turnos e escalonamento dos setores

O horário de funcionamento presencial ocorrerá em dois períodos, para atender os três turnos de aula, para evitar escalas concomitantes, para evitar deslocamentos nos horários de pico do transporte público e para privilegiar o almoço em casa:

Horário matutino das 08h às 11h;

Horário vespertino/noturno das 17 às 20h;

O atendimento remoto será realizado:

A. Pelas pessoas pertencentes aos grupos de risco e
B. Sempre que possível substituir pelo presencial.

Secretaria Direção		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Beatriz	(Kelly)
Remoto		Beatriz

Secretaria Geral		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Ana	Elen e Kelly
Remoto	Adeilda, Ricardo e Kelly	Ricardo, Adeilda, Elen e Ana Paula

Departamentos Desportos e Ginástica		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Reginalda	Jefferson
Remoto	Jefferson	Reginalda

Colegiado de Curso		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Fernanda	Flávia
Remoto	Adriana, Malú e Flávia	Malú, Adriana e Fernanda

Informática		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Philipe	
Remoto		Philipe

Piscina		
	Matutino	Vespertino/Noturno

Presencial	Francisco	
Remoto		Francisco

Assistência de Gestão		
	Matutino	Vespertino/Noturno
Presencial	Ronie	
Remoto		Ronie

7 Principais dificuldades

A. Quantidade de agentes de limpeza que atuam nos setores e a periodicidade de limpeza dos espaços;
B. Ausência de ventilação natural satisfatória;
C. Inexistência de barreira física nas áreas de atendimento;
D. Periodicidade com que é realizada a higienização de aparelhos de ar condicionado;
E. Exiguidade das equipes de trabalho.

8 Solicitação de equipamentos

Solicitamos que os itens abaixo sejam adquiridos e disponibilizados permanentemente aos setores em quantidade suficiente:

A. Máscara;
B. luvas;
C. álcool 70%;
D. óculos;
E. jaleco/avental;
F. escudo facial;
G. barreiras de acrílico ou vidro;
H. termômetro de testa para medir temperatura corporal.

EQUIPE ELABORADORA DAS RECOMENDAÇÕES

STA Beatriz Cysne
Prof. Danilo Bocalini
Prof. Edson Castardeli
Bibliotecária Eliéte Almeida
Prof. Fabio Loureiro
Prof. Irapoan da Silva
Prof. José Chicon
Tec Enfermagem Judite Rocha
Profa. Ligia Gomes
Ac. Livia Rhodes
Profa. Luciana Carletti
Médico Marcelo Demian
Profa. Marcia da Cunha
STA Maria Luzia de Lima
Profa. Natalia Rinaldi
Ac. Renata Costa
Ac. Renata da Silva
Prof. Richard Leite
Prof. Rodrigo Vancini
STA Ronie Sarmento
Profa. Rosianny Berto

Prof. Otávio Tavares
Diretor CEFD / UFES